

REQUERIMENTO N.º /2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a inclusão de Assistente Social e Psicólogo no quadro de funcionários do Conselho Tutelar, neste Município.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Unaí, 28 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição em pauta tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a inclusão de Assistente Social e Psicólogo no quadro de funcionários do Conselho Tutelar, neste Município.

O pedido justifica-se, em razão de que o Assistente Social pode contribuir com a prevenção de violação de direitos contra crianças e adolescentes, através de informações e algumas intervenções que fazem parte do cotidiano de seu trabalho no Conselho Tutelar, tais como: atendimentos, palestras, reuniões em escolas, dentre outras. O Psicólogo por ser um agente de transformação, deve direcionar o seu trabalho em prol dos direitos humanos, contribuindo para que os Conselheiros Tutelares, em suas atuações, desjudicializem as práticas de garantia de direitos.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 28 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB**